

## **DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS BENEFÍCIOS DE IDIOMAS - BH E INTERIOR**

### **2º SEMESTRE DE 2018**

Calendário para distribuição de bolsas para o 2º semestre de 2018 para professor, cônjuge ou dependentes legais. Pedimos sua atenção para a data e o horário em que deverá comparecer ao sindicato e também para as instruções necessárias.

#### **I – De acordo com o Instrumento Normativo de Trabalho, têm direito a requerer bolsa:**

- Professores (as) sindicalizados (as) e em efetivo exercício do magistério na rede privada de ensino;
- Professores (as) aposentados (as) que tenham trabalhado os últimos 5 (cinco) anos antes da aposentadoria na rede privada de ensino.

#### **II – Critérios de distribuição do benefício:**

- A distribuição das bolsas obedecerá à ordem crescente do número de matrícula no Sinpro Minas e à ordem das chamadas (1ª 2ª e 3ª). O professor que comparecer após o dia e horário designados no calendário será atendido por ordem de chegada após o atendimento dos professores daquele horário.
- Para agilizar o processo de distribuição de bolsas, as carteiras dos associados serão registradas às **8h, 9h, 10h, 11h, 14h, 15h e 16h**.
- No seu dia e horário definidos no calendário o (a) Professor (a) deverá apresentar a carteira de associado até 20(vinte) minutos após o início da distribuição.

#### **III – Documentação necessária:**

- a)** - Carteira Profissional atualizada (CTPS)
- b)** - Carteira de associado do Sinpro Minas;
- c)** - Contra-cheque referente a cada contrato de trabalho;

**d)** - Certidão de nascimento dos filhos ou de casamento (caso o cônjuge seja o beneficiário da gratuidade);

**e)** - Documento comprobatório dos dependentes reconhecidos pela legislação previdenciária.

#### **Observação:**

- A informação sobre número de bolsas não será fornecida por telefone.
- O(A) professor(a) aposentado(a) que continua com contrato em estabelecimento de ensino na rede privada deverá apresentar também um contra-cheque recente (além da carteira de trabalho atualizada).
- Professor(a) aposentado(a) que não esteja em estabelecimento de ensino deverá apresentar carteira de trabalho.

#### **Atenção:**

- O(A) professor(a) que reside em cidade que não tenha sede do SINPRO MINAS e que não possa comparecer pessoalmente, deverá enviar para sede onde deseja a bolsa os documentos pelo correio: (xerox da carteira de trabalho: página da foto, dados civil, todos os contratos de trabalho e uma página posterior em branco, contribuição sindical e das anotações gerais), xerox do ultimo contra cheque de todas as escolas onde o professor leciona, cópia da certidão de nascimento ou casamento e do boleto da mensalidade e/ou matrícula da escola em que o aluno estuda.
- Reiteramos que a distribuição dos benefícios novos se dará por ordem crescente do número de matrícula do professor no Sinpro Minas.
- Não serão aceitos pedidos de bolsas por fax e e-mail.

**CALENDÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS BENEFÍCIOS DE IDIOMAS:**

Escolas (Belo Horizonte e Interior)

**1ª CHAMADA**

Nesta chamada, só poderão requerer benefícios aqueles(as) professores(as) que não possuem nenhuma bolsa expedida pelo SINPRO MINAS, seja no próprio estabelecimento onde lecionam, ou em qualquer outro estabelecimento.

**Dia 18/06/2018 - Segunda-feira**

Matrícula	Horário
001 a 41.000	8h
41.001 a 61.000	9h
61.001 a 65.000	10h
65.001 a 67.000	11h
67.001 a 70.000	14h
70.001 a 73.000	15h
73.001 a 76.000	16h

**Dia 19/06/2018 - Terça-feira**

Matrícula	Horário
76.001 a 79.000	8h
79.001 a 81.000	9h
81.001 a 82.000	10h
82.001 a 84.000	11h
84.001 a 85.000	14h
85.001 a 86.491	15h
86.492 em diante	16h – <i>Somente professores (as) que vão requerer bolsa para a escola onde trabalham.</i>

**2ª CHAMADA**

Nesta chamada, só poderão requerer benefícios os (as) professores (as) que já possuem uma bolsa expedida pelo SINPRO MINAS, e estão pleiteando a segunda bolsa, seja no próprio estabelecimento onde leciona, ou em qualquer outro estabelecimento.

**Dia 20/06/2018 - Quarta-feira**

Matrícula	Horário
001 a 41.000	8h
41.001 a 61.000	9h
61.001 a 65.000	10h
65.001 a 67.000	11h
67.001 a 70.000	14h
70.001 a 73.000	15h
73.001 a 76.000	16h

**Dia 21/06/2018 Quinta-feira**

Matrícula	Horário
76.001 a 79.000	8h
79.001 a 81.000	9h
81.001 a 83.000	10h
83.001 a 84.000	11h
84.001 a 85.000	14h
85.001 a 86.520	15h
86.521 em diante	16h – <i>Somente professores (as) que vão requerer bolsa para a escola onde trabalham.</i>

### 3ª CHAMADA

Nesta chamada, todos(as) os(as) professores(as) poderão requerer benefícios, inclusive aqueles(as) que já possuem duas ou mais bolsas de estudos expedidas pelo SINPRO MINAS. Nesta ocasião, poderão requerer um ou mais benefícios.

#### **Dia 25/06/2018 - Segunda-feira**

Matrícula	Horário
001 a 41.000	8h
41.001 a 61.000	9h
61.001 a 65.000	10h
65.001 a 67.000	11h
67.001 a 70.000	14h
70.001 a 73.000	15h
73.001 a 76.000	16h

#### **Dia 26/06/2018 - Terça-feira**

Matrícula	Horário
76.001 a 79.000	8h
79.001 a 82.000	9h
82.001 a 84.000	10h
84.001 a 85.000	11h
85.001 a 86.000	14h
86.001 a 86.530	15h
86.531 em diante	16h – <i>Somente professores (as) que vão requerer bolsa para a escola onde trabalham.</i>

**Atenção:** Professores(as) com as matrículas abaixo que vão requerer bolsa para outra escola que não seja aquela onde lecionam, deve comparecer ao sindicato com a devida documentação. Caso ainda haja benefícios, o Sinpro Minas os concederá, obedecendo à ordem de matrícula.

#### **Dia 28/06/2018 - Quinta-feira**

Matrícula	Horário
86.531 a 86.700	8h
86.701 a 86.800	9h
86.801 a 86.900	10h
86.901 a 87.000	11h
87.001 a 87.100	14h
87.101 a 87.200	15h
87.201 em diante	16h